

RESOLUÇÃO N. 005/92

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE AO CIDADÃO ALBERTO REIS JÚNIOR.

A Câmara municipal de Januária, com base na Resolução 006/84, de 28 de novembro de 1.984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Gil Gomes Versiane, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Alberto Reis Júnior, o diploma do Mérito do Legislativo de Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 02 de junho de 1.992.

Vilermundo Rafael Vieira - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupinã - Secretário.